



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

## PLANO DE ENSINO 2022/1

### I. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
BSU7703	<b>Clínica Cirúrgica de Grandes Animais</b>	Total= 72	7.30 às 11.50 a.m
		<b>T 36</b>	
		<b>P 18</b>	
		<b>E 18</b>	

**Professor Responsável: Grasiela De Bastiani**

### II. REQUISITOS:

BSU 7715 Técnica Cirúrgica Veterinária

### III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

### IV. EMENTA

Abordagem teórico prática dos tratamentos das alterações hidroeletrolíticas, hemodinâmicas e infecções cirúrgicas e a cicatrização tecidual. Diagnóstico e tratamento clínico-cirúrgicos das afecções gastrointestinais, musculoesqueléticas, tegumentares, respiratórias e genitourinárias em grandes animais.

### V. OBJETIVOS

#### **Objetivo geral**

Proporcionar ao aluno conhecimento teórico-prático sobre os diferentes pontos da clínica cirúrgica de grandes animais.

#### **Objetivos específicos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- Tornar o discente apto a realizar o diagnóstico e tratamento clínico-cirúrgico, assim como estabelecer o prognóstico e formas de prevenção frente às afecções clínico-cirúrgicas de grandes animais.
- Desenvolver a comunicação e a relação com os tutores de equídeos e bovinos nas atividades extensionistas.

## VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- *Unidade 1.* Apresentação e Introdução à disciplina de clínica cirúrgica de grandes animais.
- *Unidade 2.* Avaliação pré-cirúrgica do paciente.
- *Unidade 3.* Processos traumáticos e inflamatórios e suas abordagens clínico-cirúrgicas.
- *Unidade 4.* Infecções: mecanismos de defesa e suas abordagens clínico-cirúrgicas.
- *Unidade 5.* Afecções clínico-cirúrgicas da cabeça e pescoço em grandes animais.
- *Unidade 6.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema digestório em equinos.
- *Unidade 7.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema digestório em ruminantes.
- *Unidade 8.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema respiratório em grandes animais.
- *Unidade 9.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema gênito urinário em grandes animais.
- *Unidade 10.* Primeiros socorros para o cavalo com traumatismo agudo.
- *Unidade 11.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema locomotor em grandes animais – fraturas.
- *Unidade 12.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema locomotor em grandes animais – doenças ortopédicas do desenvolvimento.
- *Unidade 13.* Afecções clínico-cirúrgicas do sistema tegumentar em grandes animais.
- *Unidade 14.* Complicações pós-cirúrgicas em grandes animais.

## VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

**Carga horária: 18 h**

Serão realizados atendimentos a campo diretamente nas propriedades de criação de equídeos e bovinos na região de Curitibanos- SC visando o bem-estar e a sanidade das manadas e rebanhos. Atendimentos individuais dos pacientes poderão também serem realizados no CEDUP contemplando as patologias do sistema musculoesquelético, gastrointestinal, respiratório, neurológico e etc. O público alvo compreende produtores de equinos e bovinos e bem como, tutores pet que utilizam equinos para lazer e cuidados. Os atendimentos serão inseridos durante o semestre e sendo previamente agendados. Os casos com maior número de atendimentos conferem a cirurgias eletivas em equinos e bovinos, patologias musculoesqueléticas, tegumentares, respiratórias e digestivas.

O acadêmico irá desenvolver as habilidades de interação pessoal em conversas com os tutores dos animais buscando o histórico clínico do paciente, queixa clínica principal e todas as informações durante a realização da anamnese. Neste processo o acadêmico passa a treinar as competências técnicas e emocionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

mediante a diversos casos clínicos e cirúrgicos. Além disso irá desenvolver habilidade de raciocínio clínico preenchendo todas as informações clínicas coletadas participando da conclusão do diagnóstico e alternativas de tratamentos propostas.

## VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

### 1. Procedimento metodológico

O conteúdo programático será abordado por meio de aulas teóricas expositivas com auxílio de recursos áudio visuais (Datashow e vídeos) e apresentação de casos clínicos visando estimular a participação dos acadêmicos.

### 2. Estratégias metodológicas

- Serão utilizadas metodologias ativas nos conteúdos abordados em aulas práticas por meio, da elaboração de fichas clínicas de atendimento.
- Atividades via moodle - UFSC como revisões bibliográficas e resoluções de casos clínicos serão incluídas no cronograma da disciplina.
- Fica terminante proibido a gravação de áudios e vídeos das aulas expositivas e práticas e bem como, o uso de celulares durante as aulas teóricas ou práticas. Se o aluno necessitar utilizar o celular, devido a alguma emergência o mesmo deverá informar ao professor. Caso o aluno insista no uso do celular, o mesmo poderá a ser convidado pelo professor a se retirar da aula. O aluno poderá fotografar procedimentos realizados durante aulas práticas somente com a permissão do professor e do tutor responsável pelo animal.
- Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
- Todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução, compartilhamento via web ou disponibilização para terceiros.

### 3. Aulas práticas

As aulas práticas serão realizadas mediante disponibilidade de casos clínicos oriundos de propriedades rurais, com visitas técnicas no entorno de Curitibanos e/ou Fazendas e no recebimento de animais nas dependências do CEDUP, sendo que serão previamente avisadas durante a aula ou através do sistema Moodle.ufsc. Para a participação das aulas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

práticas será necessário e obrigatório para a segurança do próprio aluno o uso de macacão e botas de borracha ou de couro. O aluno que não se apresentar nas aulas práticas com os itens solicitados não poderá participar das mesmas. Também o aluno deverá dispor de estetoscópio, termômetro e luvas de procedimento próprias. O professor não irá se responsabilizar pelo fornecimento deste material aos alunos.

#### **4. Plataformas digitais, aplicativos e software**

*Moodle* - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts.

*Google meet* – Sala virtual.

BigBlueButtonBN. Sala virtual da plataforma moodle UFSC.

*Socrative* – *pele qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.*

#### **5. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante a presença do acadêmico na sala de aula no respectivo horário de início e término da mesma e, além disso ao cumprimento das atividades teórico e práticas semanais da disciplina.

#### **6. Suporte tecnológico**

O computador poderá ser utilizado na sala de aula somente para realização de atividades referente a disciplina como: digitação de conteúdo apresentado em aula e pesquisa bibliográfica. Fica terminante proibido a utilização de computadores para o acesso a redes sociais e ou aplicativos de trocas de mensagens.

#### **7. Critérios de avaliação**

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; originalidade; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

#### **8. Recuperação**

Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolva atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

### **Atendimento extraclasse**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Segundas-feiras, 13:30 às 17:30 h na sala 107 CEDUP e, ou pelo chat da plataforma moodle com agendamento prévio.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: [grasiela.bastiani@ufsc.br](mailto:grasiela.bastiani@ufsc.br)

### **Monitoria da disciplina**

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

- Somente uma avaliação escrita – Prova Teórica P1
- Somente uma avaliação prática – Prova Prática P2
- Apresentação das fichas clínicas, que serão elaboradas a partir dos casos clínico-cirúrgicos atendidos nas aulas práticas. Contabilizando o número de quatro fichas clínico-cirúrgicas a serem entregues diretamente ao professor ou podendo ser viabilizadas pelo mesmo via moodle – UFSC na forma de link tarefa.
- As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.
- **Avaliações parciais:**
  - **Prova Teórica 1 (P1)** – 35% (3,5)
  - **Prova Prática 2 (P2)** - 45% (4,5)
  - **Entrega do número de quatro fichas clínicas (FC1 / FC2/ FC3/FC4)** – 20% (2,0). Sendo cada **FC** equivalente a 0,5 pontos. Na entrega de mais FC do que, o solicitado para a avaliação a nota mais baixa da mesma será descartada.

### **Informe:**

***Todas as avaliações são individuais sendo vetada a comunicação com outros colegas ou o uso de qualquer tipo de material ou equipamento para consulta. O acadêmico que infringir as regras terá sua prova anulada, sendo atribuída nota zero.***

### **Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97. Na disciplina BSU 7703 Clínica Cirúrgica de Grandes Animais não haverá prova de recuperação.

## X. CRONOGRAMA

<b>Aulas</b>	<b>Conteúdo</b>
Aula 1 20.04.22	Conteúdo: Avaliação pré-cirúrgica do paciente
Aula 2 27.04.22	Conteúdo: Processos traumáticos e inflamatórios e suas abordagens clínico-cirúrgicas.
Aula 3 04.05.22	Conteúdo: Infecções: mecanismos de defesa e suas abordagens clínico-cirúrgicas.
Aula 4 11.05.22	Conteúdo: Afecções clínico-cirúrgicas da cabeça e pescoço e tórax de grandes animais. Discussão casos clínicos
Aula 5 18.05.22	Conteúdo: Afecções clínico-cirúrgicas do sistema gastrointestinal de equinos. Discussão de casos clínicos
Aula 6 25.05.22	Conteúdo: Afecções clínico-cirúrgicas do sistema gastrointestinal de bovinos.
Aula 7 01.06.22	Conteúdo: Afecções clínico cirúrgicas do sistema locomotor de grandes animais. Primeiros socorros em equinos / Fraturas.
Aula 8 08.06.22	Conteúdo: Afecções clínico-cirúrgicas do sistema gênito-urinário de grandes animais. Afecções clínico – cirúrgicas do sistema tegumentar de grandes animais.
Aula 9 15.06.22	Conteúdo: Complicações pós-cirúrgicas em grandes animais. Atividade prática remota: Discussão de casos clínicos
Aula 10 22.06.22	Aula prática – Anatomia do trato gastrointestinal e técnicas de enterotomia, enterorrafia, jejunocecostomia e ressecção e anastomose de segmento instestinal
Aula 11 29.06.22	<b>P1 avaliação teórica. Resolução de 5 casos clínicos com permissão de embasamento bibliográfico desde que o acadêmico já traga impresso.</b>
Aula 12 06.07.22	Atividade de extensão: Orquiectomia em equinos em propriedades rurais na região de Curitibanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Aula 13 Atividade de extensão: Orquiectomia em bovinos em propriedades rurais  
13.07.22 na região de Curitibanos

Aula 14 Atividade de extensão: atendimento clínico e cirúrgico em propriedades  
20.07.22 rurais da região de Curitibanos.

Aula 15 Atividade de extensão: atendimento clínico e cirúrgico em propriedades  
27.07.22 rurais da região de Curitibanos.

Aula 16  
03.08.22 **P2 avaliação prática**

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação<sub>2</sub>: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de duas semanas letivas.

Observação<sub>3</sub>: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

- GARNERO, O. Manual de Anestesia e Cirurgia de Bovinos. 1. ed. Porto Alegre: Tecmed, 2006.
- HENDRICKSON, D. A. Técnicas Cirúrgicas em Grandes Animais. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- TURNER, A. S.; MCILWRAITH, C. W. Técnicas Cirúrgicas em Animais de Grande Porte. 3. ed. São Paulo: Roca, 2004.

### Bibliografia complementar

- AUER, J. A.; STICK, J. A. Equine surgery. 4. ed. Saunders, 2011.
- ADAMS, S. B.; FESSLER, J. F. Atlas of equine surgery. Philadelphia: WB Saunders, 2000.
- FUBINI, S. L.; DUCHARME, N. Farm animal surgery. 1. ed. Philadelphia: WB Saunders, 2004.
- WILSON, D.; BRANSON, K.; KRAMER, J.; CONSTANTINESCU, G. M. Manual of Equine Field Surgery. 1. ed. Saunders, 2006.

### Bibliografia digital

- Busca de artigos científicos relacionados aos temas ministrados em aulas em indexadores como *Scielo* e *PUB med (VPN – UFSC)*.
- Busca de e-books (VPN -UFSC) relacionados aos temas ministrados em aulas.
- Artigos científicos disponibilizados via moodle – UFSC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

## **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Prof. Grasiela De Bastiani